

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

RELATÓRIO RERERENTE AO MÊS DE AGOSTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

Termo de Fomento nº 13/2024 – Processo nº 1359/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/24 DA CÂMARA MUNICIPAL

MÊS: 09/2024

I) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Número de atendidos no mês: 51

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 7.615,50

Data: 09/09/24 valor referente as: **EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 07/24 DA CAMARA MUNICIPAL.**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II) SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

Justificativa da solicitação:

Diante das necessidades expostas solicitamos a parceria para as seguintes aquisições:

- material de higiene e limpeza: proporcionar condições a equipe de trabalho, também aos idosos de manter o ambiente sempre limpo e organizado, além de garantir meios de higiene pessoal de cada idoso.
- material de copa/cozinha: garantir a preparação das refeições fornecidas aos idosos com qualidade e higiene, conforme cardápios elaborados semanalmente pela nutricionista da instituição

DADS
Recebido dia
17/10/24

Assinatura
Fabiana

Fabiana Cristina de Oliveira Andrade de Lima
Agente Administrativo

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- EPIs: garantir o fornecimento de materiais de proteção/segurança/higiene aos profissionais, evitando assim acidente de trabalho entre outras intercorrências.

III) Objetivos:

3.1 Objetivo Geral:

- Garantir a qualidade do serviço prestado ofertando um ambiente seguro, higienizado, alimentação adequada, equipamentos de segurança e proteção aos funcionários e acolhidos, entre outros benefícios.

3.2 Objetivo Especifico:

- garantir limpeza, higienização em todos os setores da instituição (material de higiene e limpeza)
- garantir segurança aos funcionários durante a execução de suas atividades (EPIs)
- garantir materiais para execução das atividades administrativas e oficinas com os acolhidos (material didático e de escritório)
- garantir alimentação adequada aos acolhidos, conforme cardápios elaborados semanalmente pela nutricionista da instituição (gêneros alimentícios)
- garantir o funcionamento ininterrupto da instituição e manutenção da mesma (serviços de terceiros)
- garantir material necessário para a preparação das refeições (material de copa e cozinha)

IV) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A partir das metas traçadas neste Plano de Trabalho o impacto social esperado tem como foco o indicador de eficiência que visa à boa utilização dos recursos financeiros em relação ao serviço prestado e resultados alcançados, visto que se trata de uma instituição com funcionamento ininterrupto.

V) EXECUÇÃO DO PROJETO NO REFERIDO MÊS:

O referido Termo de Fomento nº 13/24 referente ao Processo nº 1359/2024 foi assinado no dia 29/07/24, a partir desta data a equipe da instituição realizou orçamentos para

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

solicitação dos materiais contemplados no Plano de Trabalho e fez as solicitações dos mesmos.

O valor repassado foi de R\$ 7.615,50 (Sete Mil Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos) no dia 09/09/24.

O recurso custeou parte das despesas com material de higiene e limpeza, material de copa/cozinha e EPIs.

VI - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

O Termo de Fomento foi assinado em 29/07/2024 o qual colaborou para que o objetivo proposto fosse alcançado de maneira satisfatória.

No mês de Setembro houve o repasse no dia 09/09/24 no valor de R\$ 7.615,50, tendo sido utilizado no custeio de materiais de higiene e limpeza, material de copa/cozinha e EPIs, permitindo assim a continuidade do serviço ofertado com qualidade.

Pontos Dificultadores:

Não houve pontos dificultadores.

VII – Avaliação

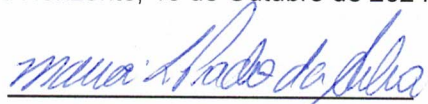
No mês de Setembro foi adquirido materiais de consumo necessário para a continuidade do serviço ofertado com qualidade aos idosos acolhidos e funcionários de maneira satisfatória.

Novo Horizonte, 16 de Outubro de 2024.

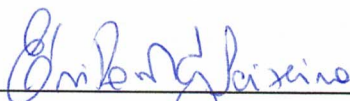
CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por CARLOS
UMBERTO FRANQUIM:10060784873
Dados: 2024.10.16 14:29:17 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira

Assistente Social – resp. pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306